



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 9ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1999.

APPROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 01/02/2000
PRESIDENTE

PRESIDENTE: Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

SECRETARIA: JOSÉ CARLOS GONÇALVES
MERCEDES SARTORI FIORE

Às dezoito horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores : ANTONIO ROMERO POLLON, JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES, JOSÉ LUIZ DE ABREU, JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PEDRO SIQUEIRA e ROBERTO FÁVERO.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente Sessão, convidado a Vereadora Mercedes Sartori Fiore, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

A Vereadora Mercedes Sartori Fiore, faz a leitura do Salmo 24.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme Convocação efetuada na 14ª Sessão Extraordinária, realizada aos 06 de dezembro de 1999.



Câmara Municipal de Caieiras

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 3.265/99, dos senhores Vereadores, dispondo sobre suprime o artigo 7º e dá nova nomenclatura aos artigos 8º, 9º e 10. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é a Emenda colocada em discussão. Para discutir os Vereadores: José Luiz de Abreu, Antonio Romero Pollon e Osmário de Oliveira e Silva. O Vereador Antonio Romero Pollon, requer a retirada da referida Emenda, bem como do Projeto de Lei nº 3.265/99, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador Antonio Romero Pollon, em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. O senhor Presidente informa que o Projeto de Lei nº 3.265/99, bem como a Emenda Supressiva apensa ao mesmo, estão com vistas para o Vereador Antonio Romero Pollon, por dez dias regimentais.

2. Projeto de Lei nº 3.266/99, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre permissão de uso de bens imóveis de propriedade do Município e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir os Vereadores: Pedro Siqueira, Roberto Fávero, José Luiz de Abreu, Osmário de Oliveira e Silva, Jesuíto Guedes dos Santos e José Bispo dos Santos. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo REJEITADO pelo "quorum" de onze votos contrários e um favorável do Vereador José Luiz de Abreu.

3. Projeto de Lei nº 3.269/99, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre dá nova redação ao artigo 30 da Lei nº 1.192/78 e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir, o Vereador Roberto Fávero. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4. Projeto de Lei nº 3.272/99, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre cria cargos e dá outras providências. O Vereador Antonio Romero Pollon, requer a retirada do referido Projeto à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo



Câmara Municipal de Caieiras

Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

5. EMENDA MODIFICATIVA nº 005/99, de autoria dos senhores Vereadores, dispondo sobre modifica o Parágrafo 3º do Artigo 12 e os Incisos XXI e XXII do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Caieiras. O senhor Presidente coloca a Emenda em discussão. Após a discussão, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes em segunda discussão.

6. Requerimento nº 31/99, dos senhores Vereadores, solicitando seja o Projeto de Lei nº 3.276/99, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a conceder em uso à Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, para a instalação da CIRETRAN de Caieiras, um imóvel de propriedade da Prefeitura que especifica e dá outras providências, inserido na Ordem do Dia da presente sessão e apreciado em Regime de Urgência Especial na presente sessão. O senhor Presidente coloca o requerimento em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Diante da aprovação do Requerimento nº 31/99, o senhor Presidente determina a inclusão do Projeto de Lei nº 3.276/99, na Ordem do Dia da presente sessão.

Em seguida, o Vereador Antonio Romero Pollon, solicita que a presente sessão seja suspensa por dez minutos, para as Comissões de Justiça e Finanças procederem estudos com relação ao referido Projeto e elaborarem o Parecer.

O senhor Presidente suspende a presente sessão por dez minutos.

Decorrido o tempo estabelecido, o senhor Presidente declara reaberta a presente sessão, sendo constatado pelo senhor 1º Secretário a mesma presença havida no início da sessão.

Em seguida, o senhor Presidente continua a apresentar as seguintes matérias:

7. EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 3.276/99, de autoria dos senhores Vereadores, dispondo sobre modifica o artigo 3º do Projeto de Lei. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é a Emenda colocada em discussão. Não havendo quem



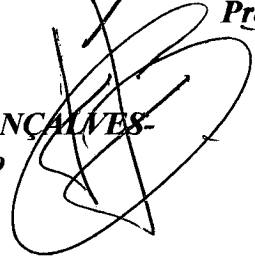
Câmara Municipal de Caieiras

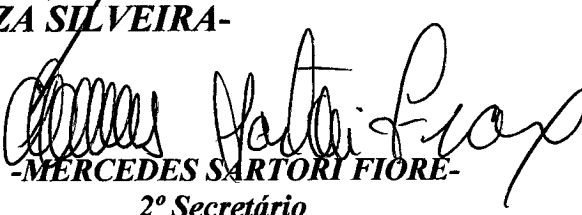
queira discutir, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

8. Projeto de Lei nº 3.276/99, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a conceder em uso à Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, para a instalação da CIRETRAN de Caieiras, um imóvel de propriedade da Prefeitura que especifica e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, juntamente com a Emenda.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, e determina a mim, LUCIMARA SALGADO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lave a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 17 de dezembro de 1999.....


-Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Presidente


-JOSÉ CARLOS GONÇALVES-
1º Secretário


-MERCEDES SARTORI FIORE-
2º Secretário